



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4184/2025

Data da disponibilização: Terça-feira, 18 de Março de 2025.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região</p> <p>Herminegilda Leite Machado Desembargadora Presidente</p> <p>Rita Leite Brito Rolim Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora</p> <p>Secretaria-Geral Judiciária sejud@trt13.jus.br</p> <p>Núcleo de Publicação e Informação nupi@trt13.jus.br</p>	<p>Sede do Tribunal - Av. Corálio Soares de Oliveira, S/N, Centro, João Pessoa/PB CEP: 58013260</p> <p>Telefone(s) : 55 83 3533 6143</p>
--	--

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria da Secretaria Geral Presidência

PORTARIA TRT13.SGP N.º 025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos da Resolução CSJT N. 124/2013, do ATO TRT13.SGP N.º 166/2019 e tendo em vista o Proad n.º 2369/2025,

RESOLVE:

Arbitrar o pagamento de 3,5 diárias ao servidor ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA, (matrícula n.º 210.009.130), Área Administrativa de 2º Grau, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Brasília/DF, no dia 24 de março de 2025 com retorno previsto para o dia 27 de março de 2025, para participar da Reunião Ordinária dos Diretores-Gerais, que ocorre concomitantemente ao COLEPRECOR N. 04/2025, em Brasília-DF;

II - Autorizar o adicional de deslocamento, nos termos da Resolução CSJT nº 124 /2013 (na sua redação atualizada) e do Ato TRT SGP nº 166/2019, a ser liquidado pela Secretaria de Orçamento e Finanças.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente

Anexos

Anexo 1: [ORIGINAL ASSINADO ANEXO](#)

Secretaria Geral da Presidência

Edital

Edital Secretaria Geral

EDITAL TRT13 SGP N.º 005/2025

EDITAL TRT13 SGP N.º 005/2025
ELIMINAÇÃO DE AUTOS FINDOS

EDITAL, com prazo de 60 (sessenta) dias, de AVISO de ELIMINAÇÃO DE AUTOS FINDOS, respeitadas as disposições legais e as prescrições da

Resolução Administrativa TRT13 n.º 97/1998, Resolução Administrativa CNJ n.º 324/2020 e ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG.CGDOC n.º 37/2021.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem possa interessar, que o Egrégio Tribunal Pleno desta Corte, por meio da Resolução Administrativa TRT13 n.º 013/2025, autorizou, nos autos do Processo Administrativo PJe n.º 0000334-75.2025.5.13.0000, a **ELIMINAÇÃO** de processos judiciais oriundos da 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa - PB, relativos ao período de 2002 a 2003.

Transcorridos 60 (sessenta) dias, contados da 2ª (segunda) publicação deste Edital, será realizada, se não houver oposição, a imediata eliminação dos processos judiciais da **6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA**, relativos ao período de 2002 a 2003. A relação em comento encontrar-se-á disponível no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região: <https://www.trt13.jus.br/institucional-1/editais-de-eliminacao>.

Os(as) interessados(as) poderão requerer, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou de cópias de peças existentes nos processos listados na relação, mediante petição endereçada ao Subcomitê de Avaliação de Documentos - SAD, a qual deverá indicar a qualificação completa do solicitante, a numeração do feito respectivo e o documento ou a peça processual objeto do pedido.

Publique-se, por duas vezes consecutivas, no DEJT-Adm. Divulgue-se no Portal Institucional deste Regional.

João Pessoa, 17 de março de 2025.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho 13ª Região

Edital da presidência
EDITAL TRT13 SGP N.º 004/2025

EDITAL TRT13 SGP N.º 004/2025
ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL, com prazo de 60 (sessenta) dias, de AVISO de ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS, respeitadas as disposições legais e as prescrições da Resolução Administrativa TRT13 n.º 97/1998, Resolução Administrativa CNJ n.º 324/2020 e ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG.CGDOC n.º 37/2021.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem possa interessar, que o Egrégio Tribunal Pleno desta Corte, por meio da Resolução Administrativa TRT13 n.º 014/2025, autorizou, nos autos do Processo Administrativo PJe n.º 0000335-60.2025.5.13.0000, a **ELIMINAÇÃO** de documentos administrativos oriundos da ACS – ASSESORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, GJGM – GABINETE DO JUIZ GUILHERME MARCONE, GJGT – GABINETE DO JUIZ GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, UNIDADE/SETOR: GJJD – GABINETE DO JUIZ JOSE DIONISIO, GJTN – GABINETE DO JUIZ TARCISIO MONTE, NDRH – NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO EM RH, SPE – SERVIÇO DE PESSOAL e SADM -SECRETARIA ADMINISTRATIVA, relativos ao período de 1985 a 2002.

Transcorridos 60 (sessenta) dias, contados da 2ª (segunda) publicação deste Edital, será realizada, se não houver oposição, a imediata eliminação dos documentos administrativos, relativos ao período de 1985 a 2002. A relação em comento encontrar-se-á disponível no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região: <https://www.trt13.jus.br/institucional-1/editais-de-eliminacao>.

Os(as) interessados(as) poderão requerer, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou de cópias de peças existentes nos processos listados na relação, mediante petição endereçada ao Subcomitê de Avaliação de Documentos - SAD, a qual deverá indicar a qualificação completa do solicitante, a numeração do feito respectivo e o documento ou a peça processual objeto do pedido.

Publique-se, por duas vezes consecutivas, no DEJT-Adm. Divulgue-se no Portal Institucional deste Regional.

João Pessoa, 17 de março de 2025.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho 13ª Região

Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal
Relatório
Relatório_PROAD PESSOAL
Processos Administrativo e Pessoal

DATA: 17/03/2025

PROTOCOL O	SOLICITANTE	ASSUNTO	RESULTAD O
2597/2025	FRANCISCO JOSE MENDES FARIAS	GOZO DE FOLGAS	ATENDIDO
2660/2025	TEREZA CRISTINA VILAR NOGUEIRA	CERTIFICADO DE CURSOS PARA SERVIDORES - CURSO INTERNO	DEFERIDO
2593/2025	FRANCISCA HITALA GOMES DE SOUSA	CERTIFICADO DE CURSOS PARA SERVIDORES - CURSO INTERNO	DEFERIDO
2569/2025	Gabriel de Ferreira Lopes Lira	CERTIFICADO DE CURSOS PARA SERVIDORES - CURSO INTERNO	DEFERIDO
2488/2025	MAURICIO DIAS SOBREIRA BEZERRA	CERTIFICADO DE CURSOS PARA SERVIDORES - CURSO EXTERNO	DEFERIDO
2322/2025	MICHEL TRAVASSOS DA SILVA	CERTIFICADO DE CURSOS PARA SERVIDORES - CURSO EXTERNO	DEFERIDO
2563/2025	Gabriel de Ferreira Lopes Lira	CERTIFICADO DE CURSOS PARA SERVIDORES - CURSO INTERNO	DEFERIDO
2570/2025	Gabriel de Ferreira Lopes Lira	CERTIFICADO DE CURSOS PARA SERVIDORES - CURSO INTERNO	DEFERIDO
2565/2025	PEDRO FELIPE COELHO DA SILVA	CERTIFICADO DE CURSOS PARA SERVIDORES - CURSO INTERNO	DEFERIDO
1243/2025	RICARDO OLIVEIRA DA SILVA	CERTIFICADO DIGITAL - EMISSÃO/RENOVAÇÃO	DEFERIDO
2676/2025	JOSE EDUARDO LIMA DE MACEDO	GOZO DE FOLGAS	ATENDIDO
2451/2025	BRUNO MEDEIROS DE ARAUJO	AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (SERVIÇO)	DEFERIDO
2046/2025	RUTE PRADO DE MORAIS	PLANILHA DE TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO	ATENDIDO

Vara do Trabalho de Catolé do Rocha

Portaria

Portaria das Varas do Trabalho

PORTARIA nº 02/2025 – VTCTO

Dispõe sobre a realização da autoinspeção judicial ordinária e anual na Vara do Trabalho de Catolé do Rocha, em consonância com as disposições contidas no ATO TRT13 SCR No 183/2022.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE CATOLÉ DO ROCHA, DR. MARCELLO WANDERLEY MAIA PAIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o ATO TRT13 SCR No 183/2022, que regulamenta a autoinspeção ordinária no âmbito das unidades judiciárias de primeiro grau do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1o. Redesignar a realização da autoinspeção judicial ordinária e anual na Vara do Trabalho de Catolé do Rocha, no período entre os dias 26/03/2025 (quarta-feira) e 28/03/2025 (sexta-feira), considerando que a Portaria VTCTO nº 01/2025 não foi publicada nos termos do artigo 3º do ATO TRT13 SCR No 183/2022.

Parágrafo único. A autoinspeção se iniciará às 07:00 horas do dia 26/03/2025 e se estenderá até as 17:00 horas do dia 28/03/2025.

Art. 2o. A autoinspeção tem por objetivo averiguar a regularidade do processamento dos feitos judiciais e dos serviços judiciários e administrativos, o cumprimento dos prazos, o aprimoramento da prestação jurisdicional, a celeridade nos serviços da Secretaria, dentre outros.

Art. 3o. A autoinspeção consistirá no exame por amostragem dos processos em curso na unidade judiciária, no percentual mínimo de 20% (vinte por cento) dos processos pendentes de baixa em cada fase processual (V02, V03 e V04 do IGest) e dos feitos com prioridade de tramitação estabelecida em lei, observando o Art. 6o do ATO TRT13 SCR No 183/2022.

Parágrafo único. Os advogados e partes poderão requerer adoção de medidas judiciais em processos que estejam sujeitos à autoinspeção judicial ordinária por meio de contato telefônico com a Secretaria da Vara ou por e-mail vtcto@trt13.jus.br.

Art. 4o. Os casos omissos ou de força maior serão dirimidos pelo Juiz Titular da Unidade.

Art. 5o. Ao término da autoinspeção, serão relatadas à Corregedoria Regional, por meio de formulário eletrônico, de forma especificada e objetiva, todas as ocorrências e irregularidades encontradas e as medidas corretivas, além de sugestões pertinentes às medidas necessárias que extrapolarem a competência deste juízo.

Art. 6°. Revoga-se a Portaria VTCTO 01/2025.
Publique-se no DEJT_Jud.

Afixe-se na entrada desta Unidade. Encaminhem-se, por meio eletrônico, cópias ao Ministério Público do Trabalho, à Ordem dos Advogados do Brasil, à Corregedoria Regional e à Assessoria de Comunicação Social do TRT13.

Catolé do Rocha, 14 de Março de 2025.

MARCELLO WANDERLEY MAIA PAIVA

Juiz do Trabalho Titular

Vara do Trabalho de Catolé do Rocha

Anexos

Anexo 2: [ORIGINAL ASSINADO ANEXO](#)

ÍNDICE

Gabinete da Presidência	1
Portaria	1
Portaria da Secretaria Geral Presidência	1
Secretaria Geral da Presidência	1
Edital	1
Edital Secretaria Geral	1
Edital da presidência	2
Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal	2
Relatório	2
Relatório_PROAD PESSOAL	2
Vara do Trabalho de Catolé do Rocha	3
Portaria	3
Portaria das Varas do Trabalho	3